Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TRIVIAN:
Localidade: Guará
Data: 29-03-16 17:24:39 -03:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de março de 2016 | Ano II | Edição nº 181 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Atos do Poder Executivo

fls. 126

PORTARIA Nº 12.100, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Alexandre Alves Gomes, para o cargo que menciona, como especifica.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **ALEXANDRE ALVES GOMES, RG Nº 30.221.105-6//SSP-SP,** para exercer as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** Padrão C4-8A, devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotado na Divisão de Contabilidade e Orçamento, Órgão 02.04.01 – Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS
Secretário de Administração

Código Localizador: BZ0WSG6E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/16 - PROCESSO Nº 013/16 - ATA – ABERTURA ENVELOPE "PROPOSTAS" E "JULGAMENTO". Às 13h15min do dia 23/03/16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 11.952 de 03.03.2015, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DAS QUADRAS C, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciados os senhores, Valdeci da Silva, portador do RG 14.614.060, representando a empresa Valfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda- ME; Josiel Pimentel de Sousa, portador do RG 35.065.859-6, representando a empresa Josiel Pimentel de Sousa – ME; Valdecir Edson Barbosa, portador do RG 18.943.901, Carlos Alberto Nunes Pinto, portador do RG 14.822.219, representando a empresa Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto – ME; Eliel Machado Claudino, portador do RG 33.014.845-X, representando a empresa Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME; Ezequiel Moreira, portador do RG 42.742.570-0, representando a empresa E. Moreira Móveis Planejados – ME e Raphael de Paula Asse, portador do RG 29.957.455-6. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que as empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas onde a Comissão constatou os seguintes valores:

Lote 1 - Proponentes - R$

1-Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto - ME 55.000,00

2-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 40.000,00

3-Expedito Antônio Pereira 37.589,19

4-Enivaldo Afonso de Sousa 35.650,00

Lote 2 – Proponentes - R$

1-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 40.000,00

2-Expedito Antônio Pereira 36.400,00

3-Enivaldo Afonso de Sousa 28.100,00

Lote 3 – Proponentes - R$

1-Josiel Pimentel de Sousa - ME 31.000,00

2-Enivaldo Afonso de Sousa 29.100,00

Lote 4 – Proponentes - R$

1-Expedito Antônio Pereira 35.000,00

2-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 32.800,00

3-Enivaldo Afonso de Sousa 29.100,00

4-E. Moreira Móveis Planejados - ME 29.000,00

Lote 5 – Proponentes - R$

1-Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto - ME 40.000,00

2-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 32.800,00

3-Enivaldo Afonso de Sousa 29.100,00

Lote 6 – Proponentes - R$

1-Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto - ME 40.000,00

2-Enivaldo Afonso de Sousa 33.650,00

3-Expedito Antônio Pereira 33.600,00

3-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 32.800,00

Lote 7 – Proponentes - R$

1-Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto - ME 55.000,00

2-Enivaldo Afonso de Sousa 40.100,00

3-Valfer Ind. e Comércio de Ferragens Ltda -ME 40.000,00

3-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 35.000,00

4-Expedito Antônio Pereira 32.200,00

Lote 8 – Proponentes - R$

1-Valfer Ind. e Comércio de Ferragens Ltda - ME 40.000,00

2-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 35.000,00

3-Raphael de Paula Asse 30.000,00

Lote 9 – Proponentes - R$

1-Maria Marta Jorge Santos - ME 40.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

2-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 35.000,00

3-Raphael de Paula Asse 30.000,00

Lote 10 – Proponentes – R$

1-Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto - ME 33.000,00

2-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 30.500,00

3-Raphael de Paula Asse 30.000,00

Lote 11 – Proponentes - R$

1-Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto - ME 33.000,00

2-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 30.500,00

3-Valdecir Barbosa 30.000,00

Lote 12 – Proponentes - R$

1-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 30.500,00

2-E. Moreira Móveis Planejados - ME 29.000,00

Lote 13 – Proponentes - R$

1- Josiel Pimentel de Sousa - ME 31.000,00

Lote 14 – Proponentes - R$

1-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 35.000,00

2-Ruth Ferreira Rodrigues - ME 30.100,00

3-Valdecir Barbosa 30.000,00

Lote 15 – Proponentes - R$

1-Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME 38.000,00

2-Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto - ME 35.000,00

3-Raphael de Paula Asse 30.000,00

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedoras as empresas: nos lotes 1,5,6,7,10 e 11, MARINA ERINEIA BARBOSA DA CRUZ PINTO - ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rodovia Anhanguera, s/n, km 399- Via Anhanguera, nos valores mencionados acima; no lote 2, 12, 14 e 15,ANHANGUERA PRÉ-MOLDADO EIRELI-ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito à Avenida Massuo Nakano, nº2.350 Jardim Anhanguera, nos valores mencionados acima; no lote 3 e 13,JOSIEL PIMENTEL DE SOUSA-ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Ana Teixeira de Andrade, n º375 Vila Vitória, nos valores mencionados acima; no lote 4,EXPEDITO ANTONIO PEREIRA, residente na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Deputado João de Faria, nº 1.672,Vila Calazans, nos valores mencionados acima;no lote 8,VALFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Av. Quinze de Setembro, nº 171, Centro, nos valores mencionados acima; no lote 9, MARIA MARTA JORGE SANTOS - ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Avenida Voluntários de Guará, nº 742,Centro, nos valores mencionados acima. Dando sequência, vários proponentes depois de analisar suas propostas vencedoras resolveram declinar de algumas delas, como segue: a empresa MARINA ERINEIA BARBOSA DA CRUZ PINTO – ME, declinou do lote 1, convocando o licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa ANHANGUERA PRÉ-MOLDADO EIRELI-ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito à Avenida Massuo Nakano, nº2.350 Jardim Anhanguera, no valor global de R$40.000,00(quarenta mil reais); a empresa ANHANGUERA PRÉ-MOLDADO EIRELI-ME e o senhor EXPEDITO ANTÔNIO PEREIRA, declinaram do lote 2, convocando o licitante remanescente na ordem de classificação, o senhor ENIVALDO AFONSO DE SOUSA,residente na Rua Francisco Eufrosino da Silva,nº 71,Jardim dos Ipês, Guará –SP,no valor global de R$28.100(vinte e oito mil reais); a empresa MARINA ERINEIA BARBOSA DA CRUZ PINTO – ME e o senhor ENIVALDO AFONSO DE SOUSA, declinaram do lote 7, convocando o licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa VALFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Av. Quinze de Setembro, nº 171, Centro, no valor global de R$40.000,00(quarenta mil reais); as empresas MARINA ERINEIA BARBOSA DA CRUZ PINTO – ME e ANHANGUERA PRÉ-MOLDADO EIRELI-ME, declinaram do lote 10, convocando o licitante remanescente na ordem de classificação, o senhor RAPHAEL DE PAULA ASSE, residente na Rua José Bonifácio, nº69, Centro, Guará – SP, no valor global de R$30.000,00; as empresas MARINA ERINEIA BARBOSA DA CRUZ PINTO – ME e ANHANGUERA PRÉ-MOLDADO EIRELI-ME, declinaram do lote 11, convocando o licitante remanescente na ordem de classificação, o senhor VALDECIR EDSON BARBOSA, residente na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº02, Centro, Guará – SP, no valor global de R$30.000,00; a empresa ANHANGUERA PRÉ-MOLDADO EIRELI-ME, declinou do lote 12, convocando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

o licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa E. MOREIRA MÓVEIS PLANEJADOS – ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Abrahão Chaud, nº 187, Vila Santo Antônio, no valor global de R$29.000,00(vinte e nove mil reais); a empresa ANHANGUERA PRÉ-MOLDADO EIRELI-ME, declinou do item 14, convocando o licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa RUTH FERREIRA RODRIGUES – ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Marechal Deodoro, nº 316, Centro, no valor global de R$30.100,00(trinta mil e cem reais). Após concluída essa fase de desistência e manifestação dos remanescentes o quadro de vencedores fica assim constituído:

Lote	Nome	Valor R$
01	Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME	40.000,00
02	Enivaldo Afonso de Sousa	28.100,00
03	Josiel Pimentel de Souza - ME	31.000,00
04	Expedito Antônio Pereira	35.000,00
05	Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto-ME	40.000,00
06	Marina Erineia Barbosa da Cruz Pinto-ME	40.000,00
07	Valfer Indústria e Com. de Ferragens Ltda– ME	40.000,00
08	Valfer Indústria e Com. de Ferragens Ltda– ME	40.000,00
09	Maria Marta Jorge Santos – ME	40.000,00
10	Raphael de Paula Asse	30.000,00
11	Valdecir Edson Barbosa	30.000,00
12	E. Moreira Móveis Planejados – ME	29.000,00
13	Josiel Pimentel de Sousa_ME	31.000,00
14	Ruth Ferreira Rodrigues – ME	30.100,00
15	Anhanguera Pré Moldados Eireli – ME	38.000,00

referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquelas propostas que, pelo critério de maior lance, melhor consultam aos interesses do Município. O projeto de implantação de cada um dos vencedores será encaminhado ao Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado – CPDI, atendendo ao item 8.6 do edital, para análises e emissão de parecer, porquanto sendo favorável será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para adjudicação do seu objeto as empresa vencedoras, momento no qual abrir-se-á prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Após decorrido este prazo ou julgado os recursos impetrados, seguirá novamente ao Prefeito para homologação do procedimento. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 17h30min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Código Localizador: EBTIUX8V

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/16 - PROCESSO Nº 014/16 - ATA – ABERTURA ENVELOPE "PROPOSTAS" E "JULGAMENTO". Às 14h15mi do dia 28/03/16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 11.952 de 03.03.2015, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DAS QUADRAS D, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciados os senhores, Gilberto Alexandre Fossa Brene, portador do RG 59.861.851-X, representando a empresa Gilberto Alexandre Fossa Brene-ME; Jairo Luis Rubem, portador do RG 30.558.536 e Flavio Eduardo da Silva Mendonça, portador do RG 44.475.760. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que as empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas onde a Comissão constatou os seguintes valores:

Lote 4 – Proponentes – R$

1-Jairo Luis Rubem 38.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

2-Gilberto Alexandre Fossa Brene – ME 30.200,00

Lote 5 – Proponentes - R$

1-Jairo Luis Rubem 38.000,00

2-Gilberto Alexandre Fossa Brene – ME 30.200,00

Lote 8 – Proponente - R$

1-Flávio Eduardo da Silva Mendonça 35.000,00

Lote 9 – Proponentes - R$

1-Flávio Eduardo da Silva Mendonça 35.000,00

Lote 10 – Proponentes - R$

1-Flávio Eduardo da Silva Mendonça 40.000,00

Lote 11 – Proponentes - R$

1-Flávio Eduardo da Silva Mendonça 35.000,00

Lote 14 – Proponentes - R$

1-Gilberto Alexandre Fossa Brene - ME 30.200,00

Lote 15 – Proponentes - R$

1-Gilberto Alexandre Fossa Brene – ME 30.200,00

2-Jairo Luis Rubem 30.000,00

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedores os senhores: nos lotes 4 e 5, JAIRO LUIS RUBEM, residente na cidade e comarca de São Joaquim da Barra – São Paulo, sito na Avenida Marginal Direita, nº 1.305,Vila Sônia, nos valores mencionados acima; nos lotes 8,9,10 e 11,FLÁVIO EDUARDO DA SILVA MENDONÇA, residente na cidade e comarca de Ituverava – São Paulo, na Rua Elias Mirandola, nº 560, Vila Industrial, nos valores mencionados acima; nos lotes 14 e 15,a empresa GILBERTO ALEXANDRE FOSSA BRENE - ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Miguel, nº 262, Jardim América,nos valores mencionados acima, referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquelas propostas que, pelo critério de maior lance, melhor consultam aos interesses do Município. O projeto de implantação de cada um dos vencedores será encaminhado ao Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado – CPDI, atendendo ao item 8.6 do edital, para análises e emissão de parecer, porquanto sendo favorável será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, momento no qual abrir-se-á prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Após decorrido este prazo ou julgado os recursos impetrados, seguirá novamente ao Prefeito para homologação do procedimento. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h50min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Código Localizador: PHJS5OLT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/16 - PROCESSO Nº 015/16
ATA – ABERTURA ENVELOPE "PROPOSTAS" E "JULGAMENTO"

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e dezesseis, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 11.952 de 03.03.2015, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DAS QUADRAS F, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estava devidamente credenciado o senhor Antônio Marcos do Nascimento, portador do RG 24.436.626-3, representando a empresa AMN Representações Ltda. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando habilitada. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada onde a Comissão constatou o seguinte valor: no lote 5, no valor global de R$27.000,00(vinte e sete mil reais). Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa AMN REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na cidade e comarca de Orlândia – São Paulo, sito na Avenida H, nº

1.228, Centro, no valor global de R$27.000,00(vinte e sete mil reais),referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquela proposta que, pelo critério de maior lance, melhor consulta aos interesses do Município. O projeto de implantação do vencedor será encaminhado ao Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado – CPDI, atendendo ao item 8.6 do edital, para análise e emissão de parecer, porquanto sendo favorável será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para adjudicação do seu objeto a empresa vencedora e homologação do procedimento. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h35min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de março de 2016.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

JAQUELINE AP. DE OLIVEIRA SOARES

Secretária

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Membro

Representante credenciado

Antônio Marcos do Nascimento

AMN REPRESENTAÇÕES LTDA

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Diretor da Divisão Admistrativa

Código Localizador: Q/AZCUNP